

P O R T A R I A Nº 1247/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/004184/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/08/2026 a 16/09/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **JANAINA GOMES SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10006, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal